



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAÉ/RJ
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA - RGI

MATRICULA nº 29.464 (transportado do livro 2-bt-2, fls. 132)

DATA:- 07 de julho de 2008

CERTIDÃO:- Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 07 de julho de 2008, no livro 2-bt-2, fls. 132, sob o nº 29.464, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em ficha, como faculta o artigo 173 parágrafo único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a serem matriculados nesta ficha que mantém o mesmo número. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:- Área privativa nº. 05 (cinco) quadra 04 correspondente a fração ideal de 0,0015704, situada na rua 03, do Condomínio denominado “Residencial Village da Serra”, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira:- 10,00m de frente, com a rua 03; 10,00m de fundos com a área privativa nº. 33; 20,00m de um lado, com a área privativa nº. 06; e, 20,00m de outro lado com a área privativa nº. 04; perfazendo a área total de 200,00m². Proprietária: Arco Incorporadora S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, MG, à rua Aimorés, nº. 2001, Lourdes, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.200.270/0001-49. Título anterior: Livro 2-BJ-2, fls. 87, M.25.780. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais, nos termos da Av1-M.29.464, procedida em 25 de agosto de 2008, constar a seguinte averbação:- Protocolo 1H nº. 82.022: Averba-se a construção do imóvel residencial situado à Rua 03, nº. 33, do Condomínio denominado “Residencial Village da Serra”, nesta cidade, com a área construída de 49,41m², de acordo com certidão de habite-se nº. 153/2008 da PMM datada de 14.03.08, cadastrada na PMM sob o nº. 01.7.126.0374.001, de propriedade de Arco Incorporadora S/A. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RLZ-10.253. Certifico mais, nos termos da Av2-M.29.464, procedida em 25 de agosto de 2008, constar a seguinte averbação:- Protocolo 1H nº. 82.022: Averba-se ainda com referência a Av1, a certidão negativa de débito - CND do INSS de nº. 640022008 - 11001010, datada de 18.07.2008. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RLZ-10.254. Certifico mais, nos termos do R3-M.29.464, procedido em 10 de novembro de 2008, que Diego Gregório Hespagnol, brasileiro, solteiro, maior, supervisor, portador da carteira de identidade nº. 11380436-3, expedida pelo IFP-RJ em 22.03.1995, inscrito no CPF-MF sob o nº. 091.450.027-97, residente e domiciliado nesta cidade, na rua 03, lote 05, quadra 04, Bairro Nova Cidade, adquiriu de Arco Incorporadora S/A., acima qualificada, o imóvel constante da matrícula, de acordo com Contrato particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento nas normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com garantia do imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças datado de 10.10.2008, assinado pelas partes, pelo valor de R\$ 60.432,50 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), satisfeitos da seguinte maneira:- R\$ 2.772,64 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), recursos próprios; R\$ 23.007,90 (vinte e três mil, sete reais e noventa centavos) com recursos do FGTS; e, R\$ 34.651,96 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) mediante financiamento. Foi recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 688,87 em data de 29.10.08, na agência local do Banco Itaú S/A, conforme guia 00003074 controle nº. 2065/2008. Foram apresentadas as seguintes certidões negativas:- Certidão Criminal negativa. Certidão de Protesto emitida pelo 1º, 2º, 3º, e 4º Tabelionato de Protestos e Títulos da Comarca de Belo Horizonte. CND do INSS nº. 284182008-11001010; Certidões Negativas Conjuntas da Receita Federal e Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Quitação do ISS. Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa expedida pelo Ministério da Fazenda. CRF do FGTS expedidos pela CEF, Executivos Fiscais, expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor desta Comarca. Foram ainda apresentadas as seguintes certidões positivas: Ações e Execuções Cíveis, Executivos Fiscais e Falência e Concordata, expedidas pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Belo Horizonte - MG; Ações e Execuções expedida pelo Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor desta Comarca; Justiça do Trabalho, onde constam várias ações, sendo que as mesmas não se referem ao imóvel objeto do presente contrato.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKHZG-VDJ8Z-HVR7D-APTC5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saet
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR

Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAE/RJ

TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

Custas cobradas com dedução de 50% com base na Lei 4380/64, por tratar-se de operação realizada pelo Sistema Financeiro da Habitação. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais, nos termos do R4-M.29.464, procedido em 10 de novembro de 2008, constar o seguinte registro:- Protocolo 1H nº. 82.755. Devedor: Diego Gregório Hespanhol, já qualificado. Credor: HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba, PR, a Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro. Título:- Venda e compra de bem imóvel, financiamento nas normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com garantia do imóvel por Alienação Fiduciária e outras avenças. Forma do título, sua procedência e caracterização:- Contrato particular datado de 10.10.2008, assinado pelas partes. Valor do financiamento:- R\$ 34.651,96 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) no prazo de 180 meses, taxa de juros anual nominal 8,6600% a. a. e efetiva 9,0121% a. a., valor da prestação com os encargos mais acessórios de R\$ 470,46, vencendo-se a primeira prestação em 10.11.2008. Valor da garantia fiduciária:- R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Este registro refere-se a alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Macaé, 10 de novembro de 2008. O Oficial: (a) Domingos da Costa Peixoto. Selo de fiscalização RMI-14.036. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial (a) Irenilda Nolasco de Abreu.

Av5-M.29.464 Protocolo 1H nº.93.775: Averbação: Averba-se o cancelamento da alienação fiduciária que gravava o imóvel constante da matrícula, de acordo com Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade datado de 06.04.2011, assinado pelas partes, expedida pelo HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, que fica arquivada. Macaé, 01 de junho de 2011. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de fiscalização: RRD 77979 LAM.

R6-M.29.464 Protocolo 1H nº.93.775: Outorgante: Diego Gregório Hespanhol, já qualificado. Outorgado: HSBC Bank Brasil S.A - Banco Múltiplo, já qualificado. Título: Consolidação de Propriedade. Forma do título, sua procedência e caracterização. Carta de Solicitação de Consolidação de Propriedade datado de 06.04.2011, assinado pelas partes. Valor do Contrato: R\$ 60.432,50 (sessenta mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Este registro refere-se à transmissão total do imóvel constante da matrícula. Foi recolhido o imposto de transmissão de bens imóveis no valor de R\$ 1.208,65 em data de 31.03.2011, na agência local do Banco Itaú S/A, conforme guia 00010238 controle nº. 1025/2011. Consultas de nº 0160911053148239 e 0160911053159240 relativas ao disposto no art. 242, VI, "h", item 1, (informações de atos da Lei 11.441/2007) a partir de 05.01.2007. Macaé, 01 de junho de 2011. Eu, Maria Elza do Nascimento Pontes Zullo, escrevente auxiliar, matr. 94/4887, digitei. O Oficial (a) Irenilda Nolasco de Abreu. Selo de fiscalização: RRD 77980 YRI.

Av7 M29.464. Protocolo 1I nº 118052. De acordo com documentação apresentada, que fica arquivada neste Cartório; averba-se o auto de primeiro e segundo público leilão, porém sem arrematação, sendo consolidado pelo próprio credor fiduciário Banco HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, que declara integralmente quitadas todas as obrigações. Macaé, 19 de novembro de 2015. Selo de fiscalização eletrônico nº **EBGH 04611 TUW**. Eu, Zaida Maria Vieira Silva, escrevente substituto, matr. 94/477 digitei. O Oficial (a) Zaida Maria Vieira Silva.

Av8 M29464. Protocolo 1J nº 148091. Averbação. Averba-se a nova denominação do Banco HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo para Kirton Bank S.A – Banco Múltiplo, de acordo com documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório. Custas cobradas: EMOLS. R\$ 135,45; FETJ/RJ-(20%): R\$ 27,09; FUNDPERJ-(5%): R\$ 6,77; FUNPERJ-(5%): R\$ 6,77; FUNARPEN-(4%): R\$ 5,41; Lei Estadual 6.370/12 – PMCMV -(2%): R\$2,43; ISS: R\$ 6,77. TOTAL: R\$ 190,69. Macaé, 10 de janeiro de 2023. Selo de fiscalização eletrônico nº **EEHS 74144**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKHZG-VDJ8Z-HVR7D-APT5>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MACAÉ

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Lei nº 8.935/1994
DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO - NOTÁRIO E REGISTRADOR
Rua Marechal Deodoro 351- CENTRO- MACAÉ/RJ
TEL: (22) 2762.0450 2oficiomacae@gmail.com

FGH. Eu, Mariana Limeira Almeida Belmont, Escrevente, matr. 94/16807, digitei. O Oficial (a) Gustavo Graeff Silva.

CERTIFICO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data também o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS; AÇÕES REAIS PESSOAIS E REIPERSECUTÓRIAS E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73; Certifico que as custas foram de: Emols.: R\$ 93,59; FETJ: R\$18,71; FUNDPERJ: R\$ 4,67; FUNPERJ: R\$ 4,67; FUNARPEN: R\$ 3,74; PMCMV: R\$ 1,87; SS: R\$ 7,16; TOTAL: R\$ 134,41. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023) Eu, Hildemberg Cavalcante de lima, matr. 94/23647, Aux. de cartorio digitei e conferi. Eu, Domingos da Costa Peixoto, subscrevo, dou fé e assino. **Recibo nº. 0007134/23. Protocolo 86615**

Em testemunho da Verdade
firmo a presente por meio digital.

DOMINGOS DA COSTA PEIXOTO
DELEGATÁRIO
Matrícula nº.06/2886



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZKHZG-VDJ8Z-HVR7D-APT5>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado